

- “PL 288/2019, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL). Autoriza o poder executivo a limitar o número de alunos da rede municipal de ensino, nas salas de aula de educação infantil, ensino fundamental I e II e ensino médio, que têm matriculados alunos com deficiência, inclusive da rede parceira e da rede privada de ensino. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A nobre Vereadora Juliana Cardoso teve concedida a coautoria do nobre Vereador Celso Giannazi.

A votos o PL 288/19. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Fernando Holiday, Janaína Lima e João Jorge, e as abstenções dos nobres Vereadores Rodrigo Goulart, Gilson Barreto, André Santos, Fabio Riva e Atilio Francisco. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.